

CNP: 039039.2.0029481-47

MATRÍCULA 29.481	LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO ANTERIOR 03-8.800 03-1.376 05-11.780
DATA 09.06.94	Formiga — Minas Gerais Folha No. 01	

IMÓVEL: 398,85,00has., mais ou menos, no lugar denominado Fazenda Vista Alegre deste município, confrontando com a MG 050 e Jorge Rosa, Amador Cunha, José Teodomiro Rodrigues, Manoel Rodrigues Neto, Carolina R. Torres, José Felipe Neto, sendo as terras de campo, cultura de 2ª, meia cultura.

INCRA: - 435 112 006 793 exercício 1993.

PROPRIETÁRIOS: - Tasso Assunção Costa e s/m Vera Lúcia de Araújo Assunção Costa, brasileiros, empresário e fazendeiro, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG, CPF: 002 080 006-15.

O imóvel acima descrito foi havido conforme registro 03-8.800- área de ... 6.00.00has., mais ou menos, compra de Marco Antônio Favarini e s/m ; R-03-1.376 100.35.00has., compra da Construtora Guaxupé Ltda e R-05-11.780- área de, mais ou menos, 292.50,00has., compra de José Tertuliano Duarte e s/m.

R- 01- 29.481 - 09.06.94

ADQUIRENTES: - Tasso Assunção Costa e s/m Vera Lúcia de Araújo Assunção Costa, representados pelo DR: José Eduardo Câmara Pinto, conforme procuração particular de 06.04.94, arquivada neste Cartório.

Unificação de Área: - requerimento de 09.06.94.

Valor: R\$20.000.000,00. Ficando arquivados, neste Cartório, o requerimento, a procuração o memorial descritivo. Dou fé. A Oficial, Ira Noqueira

R-02- 29.481 - 29.12.94

AUTOR: - Banco Bamerindus do Brasil S.A.

RÉU: - Tasso Assunção Costa e Vera Lúcia Araújo Assunção Costa.

Penhora: - Mandado datado de 29.12.94, expedido pela secretaria do Juízo da 2ª Vara, autos nº 13.513- Carta Precatória oriunda da 25ª Vara cível de Belo Horizonte-MG, extraída dos autos de Execução movida pelo Banco Bamerindus do Brasil S.A contra Tasso Assunção Costa e outros. Valor da causa: R\$5.810.623,78 em 05.09.94. Dou fé. A Oficial, Ira Noqueira.

R-03- 29.481 - 17.07.95

AUTOR: - Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

RÉUS: - Tasso Assunção Costa e s/m Vera Lúcia Araújo Assunção Costa.

Arresto: - Mandado datado de 14.07.95, expedido pela Secretaria do Juízo da 2ª Vara desta Comarca, extraído dos autos nº 13.958- Carta Precatória oriunda da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraída da Ação Cautelar Contra Tasso Assunção Costa e outros, requerida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (2ª Vara de Registros Públicos). Valor da causa: R\$1.356.576,24 em 18.05.95. Dou fé. A Oficial, Ira Noqueira.

R-04-29.481 - 28-10-98

Cnm.039099.2.0029481-47

R-04-29.481 - 28-10-98

REUS:- Tasso Assunção Costa, Vera Lúcia de Araújo Assunção Costa, Cláudio Alfredo de Lima Naves e Cláudio de Araújo Assunção Costa.

Arresto - Ofício nº 02495.017.513-3 - da MM. Juíza de Direito/Plantão - Dra. Márcia de Paoli Balbino, datado de 27-01-97, extraído dos autos do Inquérito Judicial Interposto contra Tasso Assunção Costa, Vera Lúcia de Araújo Assunção Costa, Cláudio Alfredo de Lima Naves e Cláudio de Araújo Assunção Costa. Arresto dos bens dos reus supra citados com prioridade às penhoras registradas posteriormente à data do arresto - 11-05-95, conforme solitado no ofício, visto que este decorre de liquidação extrajudicial de instituição financeira. Dou fé. A Oficial, - -

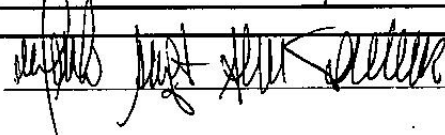
Profª Olímpia Thome

R-05-29481- **PENHORA** - Protocolo nº104114 de 08/10/2010. **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A. **EXECUTADOS:** VERA LUCIA DE ARAUJO ASSUNÇÃO COSTA e TASSO ASSUNÇÃO COSTA. **PENHORA:** Certidão datada de 06/07/2010, pela Secretaria da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, Processo nº 0024.94.070927-2 - Ação de Execução - Carta Precatória nº 0261.02.013344-1, pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca. **Penhora referente à totalidade do imóvel.** Conforme Auto de Penhora sobre Penhora e Avaliação, datado de 03/04/2003, o bem foi depositado em nome do fiel depositário Luiz Antônio de Paula Rosa, gerente do Banco Bradesco S/A, agência Formiga/MG. Valor da Causa: R\$6.069.468,10, em 26/09/1994. Valor do imóvel: R\$199.425.00. Emol. R\$26,20; TFE R\$8,15 Formiga, 13/10/2010. Dou fé. A Oficial substituta, *Antia Milhem de Lima Aguiar*.

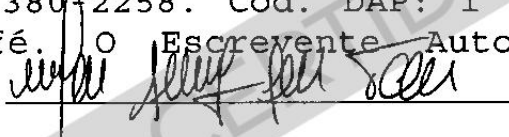
AV-06-29481- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Protocolo nº156006 de 03/03/2020.

Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202003.0312.01080602-IA-021, processo nº 200138000287884 - Secretaria da 27ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG - TRF da 1ª Região, (União Federal x Massa Falida Mercantil), consta a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em face de: 01)- **TASSO ASSUNÇÃO COSTA**, inscrito no CPF: 002.080.006-15; 02)- **VERA LÚCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO COSTA**, inscrita no CPF: 152.179.306-91; e outro, cadastrada em: 03/07/2020. Averbação realizada conforme artigo 14, § 3º e 5º, do Provimento nº 39/2014 da CNJ/DF, e isenta nos termos do art. 39 da Lei nº 6.830/80 c/c art. 20, inciso II, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Número do selo do ato: DNC/067973: Cód. de Segurança do selo: 9767-5810-5047-5963. Cód. DAF: 1 x 4135-0. Formiga, 09/03/2020. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Marcelo Augusto Alves Teixeira,

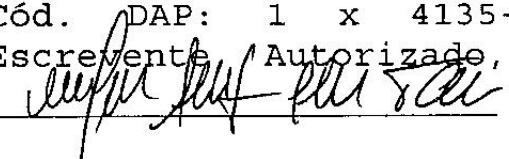
MATRÍCULA 29481	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 02 <i>10</i>	REGISTRO ANTERIOR 1376 8800 11780
DATA 09/06/1994		


Marcelo Augusto A. Teixeira
Escrevente Autorizado

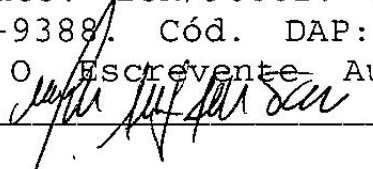
AV-07-29481- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº177617 de 05/10/2023.

Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202310.0512.02899265-IA-720, processo nº 0025574-48.2010.4.01.3900, pela Secretaria da Vara Única de Altamira/PA, consta a ordem de INDISPONIBILIDADE DE BENS em face de **TASSO ASSUNÇÃO COSTA**, inscrito no CPF: 002.080.006-15, cadastrada em: 05/10/2023. Averbação isenta nos termos do art. 39 da Lei nº 6.830/80 c/c art. 20, inciso II, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Número do selo do ato: HCZ/14776. Cód. de Segurança do selo: 2164-8675-8380-2258. Cód. DAP: 1 x 4135-0. Formiga, 11/10/2023. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Marcelo Augusto Alves Teixeira, 

AV-08-29481- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº177619 de 05/10/2023.

Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202310.0512.02910325-IA-240, processo nº 0025574-48.2010.4.01.3900, pela Secretaria da Vara Única de Altamira/PA, consta a ordem de INDISPONIBILIDADE DE BENS em face de **VERA LÚCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO COSTA**, inscrita no CPF: 152.179.306-91, cadastrada em: 05/10/2023. Averbação isenta nos termos do art. 39 da Lei nº 6.830/80 c/c art. 20, inciso II, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Número do selo do ato: HCZ/14777. Cód. de Segurança do selo: 3323-4123-3708-7435. Cód. DAP: 1 x 4135-0. Formiga, 11/10/2023. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Marcelo Augusto Alves Teixeira, 

AV-09-29481- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº183945 de 13/09/2024.

Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada no ato 07, em virtude do protocolo de cancelamento nº 202409.1315.03578855-TA-270, datado de 13/09/2024, com referência aos autos de nº 0025574-48.2010.4.01.3900. Averbação isenta de cobrança de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária, nos termos do art. 20, inciso IV da Lei Estadual nº 15.424/04. Número do selo do ato: ICR/96882. Cód. de Segurança do selo: 8708-3745-9592-9388. Cód. DAP: 1 x 4141-8. Formiga, 20/09/2024. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Marcelo Augusto Alves Teixeira, 

AV-10-29481- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº183947 de 13/09/2024.

Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202409.1315.03579083-IA-220, processo nº 0025574-48.2010.4.01.3900, pela Vara Única do Tribunal Regional Federal da Primeira Região de Altamira/PA, consta a ordem de INDISPONIBILIDADE DE BENS em face de **TASSO ASSUNÇÃO COSTA**, inscrito no CPF: 002.080.006-15, cadastrada em: 13/09/2024. Averbação isenta nos termos do art. 39 da Lei nº 6.830/80 c/c art. 20, inciso II, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Número do selo do ato: ICR/96883. Cód. de Segurança do selo: 4246-5280-1088-5850. Cód. DAP: 1 x 4135-0. Formiga, 20/09/2024. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Marcelo Augusto Alves Teixeira, 